

Edital N° 01/2023 – PROEXT SELEÇÃO DE PSICÓLOGO

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público a abertura de inscrições para a seleção de bolsas visando a atuação em projeto de extensão, conforme processo número 23083.054186/2020-00.

1. DO OBJETO

O edital destina-se a selecionar bolsistas graduados em psicologia para atuação no projeto “Baixada Social”, localizado em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense do Estado do Rio de Janeiro. O projeto tem como público-alvo crianças e adolescentes, entre 8 (oito) e 17 (dezesete) anos de idade, devidamente matriculados nas escolas da rede de ensino da Baixada Fluminense. Estima-se atender um quantitativo de 380 crianças e adolescentes, distribuídos em 3 estações e 1 núcleo de atendimento.

2. DA VAGA, REQUISITOS, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

2.1. Está prevista neste edital, 1 (uma) bolsa para graduados em psicologia , com carga horária semanal de **20 horas**. **Requisito:** Graduação em psicologia com registro profissional na área.

2.2. A bolsa para graduados em psicologia **terá duração de 8 (oito) meses, com valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. Conforme a tabela a seguir:

| Número de vagas | Perfil | Carga Horária Semanal | Meses de Atuação no Projeto | Valor da bolsa |
|-----------------|---|-----------------------|-----------------------------|----------------|
| 1 vaga | Psicólogo (Graduação em Psicologia com registro profissional na área) | 20 horas | 8 meses | R\$ 3.000,00 |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 07 de janeiro a 10 de janeiro de 2023, por e-mail, através do endereço “**baixadasocial.ufrj@gmail.com**” com o título: “**Inscrição Edital 01 de 2023 - Psicólogo**”.

- 3.2. As informações da ficha de inscrição (**Anexo I**) deverão ser **transcritas para o corpo do e-mail** e os demais documentos enviados **em anexo** por meio de cópias digitais no **formato PDF**, conforme o cronograma previsto neste edital. Importante destacar que somente serão aceitos **arquivos em formato PDF**. Documentos em Word, PNG ou outros formatos serão desconsiderados. Todos os documentos abaixo deverão ser enviados dentro do prazo previsto neste edital para as inscrições.
- 3.3. A inscrição será realizada mediante o envio em cópias digitais no formato PDF dos documentos abaixo solicitados:
- A Carta de interesse, justificando a participação em projeto de extensão em diálogo com a sua trajetória acadêmica e profissional;
 - B Currículo Atualizado (modelo lattes da plataforma CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>);
 - C Barema preenchido (Anexo II) com documentação comprobatória;
 - D Cópia do diploma de grau de escolaridade ou Certificado/Declaração de Conclusão acompanhado do Histórico, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
 - E Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
 - F Comprovante de registro no conselho profissional referente à área de atuação;
 - G Certificado Nacional de Vacinação COVID-19;
 - H Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto.
- 3.4. E-mails duplicados serão desconsiderados, valendo apenas o último envio. Experiências não comprovadas por certificado serão desconsideradas. Todos os certificados de comprovação devem ser enviados na etapa de inscrições, não sendo aceitos quaisquer outros documentos fora deste período.
- 3.5. Candidatos que não atendam ao requisito estabelecido no item 2.1 deste edital não terão inscrições homologadas.
- 3.6. Documentação incompleta, ou sem o devido preenchimento, ocasionará o indeferimento de inscrição de candidatos.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção de bolsistas será realizada com base em:
- A Avaliação do currículo, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no barema para análise de currículo (Anexo II);
 - B Entrevista individual com os candidatos, com data e horário previamente agendados. A análise das entrevistas terá pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), de

acordo com os critérios estabelecidos no barema para análise em entrevista (Anexo III).

- 4.2. A entrevista será realizada individualmente por videoconferência, com data e horário previamente agendados e informados por e-mail, tendo tolerância de 10 minutos para eventuais atrasos. O candidato será responsável por garantir os meios necessários para participação no processo de entrevista. O participante que chegar além de 10 minutos ou faltar à entrevista será considerado desclassificado.
- 4.3. Serão aprovados candidatos com média igual ou superior a **5,0 (cinco)**, considerando-se a avaliação do currículo e a entrevista. A classificação se dará na ordem decrescente. Será considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final.
- 4.4. Em caso de empate, serão priorizados os profissionais que atendam aos seguintes critérios organizados em ordem de importância:
- A Maior nota em entrevista;
 - B Maior número de pontos no currículo na área de projetos extensionistas ligados a área de atuação do Projeto.
- 4.5. Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir o cargo inicialmente, estarão automaticamente compondo um cadastro de reservas para assumirem em caso de haver vaga posteriormente, devido à desistência ou desligamento de um candidato anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.
- 4.6. Como pré-requisito para assumir a vaga o candidato deverá concluir o curso de capacitação, oferecido pela coordenação do projeto, no período de 18/01 à 20/01/2023. O curso será oferecido a todos os candidatos aprovados no processo de seleção, inclusive aqueles do cadastro de reservas.
- 4.7. Os candidatos do cadastro de reserva deverão igualmente fazer o curso na referida data, garantindo assim o direito de assumir o cargo diante a desistência ou o desligamento do primeiro colocado.

5. DO CRONOGRAMA

| Evento | Data |
|----------------------|--------------------|
| Lançamento do Edital | 07/01/2023 |
| Inscrições | 07/01 a 10/01/2023 |

| | |
|---------------------------------------|-----------------|
| Homologação das Inscrições (1ª Etapa) | 10/01/2023 |
| Divulgação das datas das entrevistas | 11/01/2023 |
| Realização das Entrevistas | 12/01/2023 |
| Resultado parcial (2º Etapa) | 13/01/2023 |
| Submissão de Recursos | 14 e 15/01/2023 |
| Resultado das análises dos recursos | 16/01/2023 |
| Resultado final (3º Etapa) | 17/01/2023 |

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado por uma comissão portariada pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e pelo coordenador geral do projeto.

7. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

- 7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos pelo cronograma. O recurso deverá ser enviado através de e-mail intitulado “Recurso: Edital 01 de 2023 - Psicólogo”, destinado ao endereço “baixadasocial.ufrj@gmail.com”, no formato de carta, assinada pelo candidato e digitalizada em PDF, apontando os quesitos que considera necessário de revisão e apresentando os argumentos para tais. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, assim como os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.
- 7.2. O recurso tem a função exclusiva de oportunizar a revisão de possíveis erros que tenham ocorrido **por parte da banca** no processo avaliatório do candidato, não sendo válido para remissão de erros ocorridos por parte do candidato ou outros e envio de novos documentos.
- 7.3. Será aceito apenas um recurso por candidato, observando-se o prazo para tal.

8. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- 8.1. O não cumprimento dos compromissos expressos no termo de responsabilidade poderá acarretar o cancelamento da bolsa;
- 8.2. O afastamento injustificado do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa;

8.3. Percentual de frequência mensal inferior a 80% poderá acarretar o cancelamento da bolsa.

9. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital (Vide tópico 5);
- 9.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em caso de dúvida o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail “baixadasocial.ufrj@gmail.com”, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- 9.3. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta (Vide tópico 3);
- 9.4. O candidato que não puder iniciar as atividades no ato da convocação será considerado desistente, perdendo o direito à vaga;
- 9.5. É responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa;
- 9.6. É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção através do site da UFRRJ, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas por este meio;
- 9.7. Cabe ao candidato acompanhar o e-mail disponibilizado no ato da inscrição, sendo este um meio de comunicação que poderá ser utilizado pela banca para contato com o candidato;
- 9.8. A convocação dos contemplados para início das atividades ocorrerá mediante condições adequadas de segurança sanitária em concordância da coordenação do projeto, instituições parceiras e UFRRJ;
- 9.9. Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

Seropédica, 06 de janeiro de 2023.

Prof. Rosa Mendes
Pró-Reitora de Extensão

Profª Edileuza Queiroz
Pró-Reitora Adjunta de Extensão

ANEXO I

| 1. DADOS DO CANDIDATO | | | | | |
|---|-----------------------|----------------------------------|------------------------------------|---------------------|-----------------|
| CPF | | NOME COMPLETO (sem abreviaturas) | | | |
| DATA DE NASCIMENTO | SEXO | IDENTIDADE (RG) | ÓRGÃO EMISSOR | UF | Data de Emissão |
| NACIONALIDADE | PAÍS (se estrangeiro) | | N ° DO PASSAPORTE (se estrangeiro) | | VALIDADE |
| TÍTULO DE ELEITOR | | E-MAIL | | | |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro) | | | | BAIRRO | |
| CEP | CIDADE | UF | FONE RESIDENCIAL | WhatsApp | |
| | | | | CELULAR | |
| 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Grau de escolaridade – maior titulação) | | | | | |
| | | | | | |
| 3. DADOS BANCÁRIOS (não é item obrigatório para inscrição. É obrigatório após a seleção para recebimento da bolsa) | | | | | |
| BANCO: | | AGÊNCIA: | | CONTA CORRENTE: | |
| OBSERVAÇÃO: A conta bancária para vínculo com o Programa NÃO PODE SER <u>conta fácil</u> ou <u>conta poupança</u> e obrigatoriamente deve ter como titular o(a) inscrito(a) na seleção. | | | | | |
| 4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO (Quando couber) | | | | | |
| INSTITUIÇÃO | | | | | |
| CARGO | | TIPO DE VÍNCULO | | Regime de Trabalho: | |
| ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro) | | | | E - MAIL | |
| BAIRRO | CEP | CIDADE | UF | FONE | FAX |
| 5. DECLARAÇÃO | | | | | |
| Declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas neste formulário são verídicas. | | | | | |
| ASSINATURA, LOCAL e DATA | | | | | |

ANEXO II

BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

| NOME DO CANDIDATO: | | | | |
|---|-----------------|------------------------------------|-----------|--|
| 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA | 1.1. NÍVEL | VALOR DO ITEM | PONTUAÇÃO | |
| | Máximo = 1 item | | | |
| | Lato sensu | 1,0 ponto | | |
| | Stricto sensu | 2,0 pontos | | |
| ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES | | | | |
| 2. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OU EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO SEGUNDO A VAGA PRETENDIDA | | | | |
| 2.1. CURSOS | | Máximo = 4 itens | | |
| Duração \geq 20 horas | | 0,5 pontos por certificado | | |
| 3. PARTICIPAÇÃO COMPROVADA EM PROJETOS E AÇÕES SIMILARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO | | | | |
| | | Máximo = 4 pontos | | |
| | | 0,5 pontos por semestre de atuação | | |
| 4. PUBLICAÇÃO DE TEXTOS COMPLETOS EM ANAIS, ARTIGOS EM PERIÓDICOS E CAPÍTULOS DE LIVROS | | | | |
| | | Máximo = 2 pontos | | |
| | | 0,5 pontos por item/certificado | | |

- Necessário enviar a documentação comprobatória da pontuação adicionada ao barema, conforme previsto no item e subitens 3 deste edital.

ANEXO III

BAREMA PARA ANÁLISE EM ENTREVISTA

| Itens | Pontuação |
|--|------------------|
| Capacidade de expressão verbal, explicitando sua trajetória profissional, atrelada à vaga pretendida | 4,0 |
| Competência no entendimento da função a ser desempenhada | 2,0 |
| Defesa do interesse na vaga pretendida | 2,0 |
| Disponibilidade | 2,0 |